



Memo. Nº 120/2024-SEMED-FINANCEIRO/PMMR

Mãe do Rio-PA, 22 de Abril de 2024.

Para Ilmo. Sr. João Victor da Silva Castro
M.D: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Autorização de apostilamento da dotação orçamentária do contrato nº 20240201.

Honrada em cumprimenta-lo, vimos por meio deste, autorizar a V.Sa., o apostilamento do contrato nº20240201 oriundo do pregão nº9/2022-00020, da empresa contratada **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.** cujo objeto versa a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A presente solicitação tem por objetivo realizar o acréscimo de dotação orçamentária, para melhor distribuição da despesa dentro dos orçamentos desta secretaria. Com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, para realização do presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240201, cujo objetivo é a retificação da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do contrato supracitado.

Assim passando a vigorar, da seguinte maneira:

Onde lê-se: Exercício 2024 Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 39.143,86, Exercício 2024 Atividade 1503.123610008.2.022 Gestão do Programa Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 39.569,87 .

Leia-se: Exercício 2024 Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. Exercício 2024 Atividade 1503.123610008.2.022 Gestão do Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14. Exercício 2024 Atividade 1503.123610008.2.020 Gestão do Programa FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14.

RELAÇÃO DE ITENS PARA APOSTILAMENTO

ITEM	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
CONE AGILIDADE GRANDE 50CM	180	R\$ 16,50	R\$ 2.970,00
BOLA DE VOLEY OFICIAL 18 GOMOS	10	R\$ 118,50	R\$ 1.185,00
BAMBOLÊ DE PLASTICO	230	R\$ 5,50	R\$ 1.265,00
BOLA DE HANDEBOL H1L 32GOMOS	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
COLCHONETE	300	R\$ 46,82	R\$ 14.046,00
PAR DE TRAVE PEQUENA	21	R\$ 206,50	R\$ 4.336,50
BOLA DE FUTSAL COM GUIZO	17	R\$ 184,50	R\$ 3.136,50
BOLA DE FUTSAL OFICIAL 6 GOMOS	33	R\$ 73,49	R\$ 2.425,17
VALOR TOTAL:			R\$ 30.294,17

Cabe salientar que esta secretaria dispõe de condições financeiras e orçamentarias para realização de tal pedido, conforme pode ser observado no parecer financeiro nº 004/2024 feito pelo departamento financeiro desta secretaria, e em conformidade com parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal. Desta forma solicitamos a alteração contratual, observando que as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado permanecerão inalteradas, a



fim de que o fornecimento deste serviço não seja prejudicado. Certos de contarmos com seu apoio, desde já agradecemos.

Anexo: Documentações

Atenciosamente,


Maria da Conceição da Silva Santana
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECRETO 08/2021

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 08/2021